

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Rio Grande
- CBH-GD7

Deliberação CBH-GD7 nº 07/2018, de 09/11/2018.

Aprova a mudança da sede do Comitê para o município de Passos/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do médio Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e,

Considerando o disposto no Art.3º, §3º do regimento interno, o município que recepcionará as atividades para funcionamento do CBH GD7 será definido pela diretoria eleita e posteriormente deverá ser aprovada em plenária.

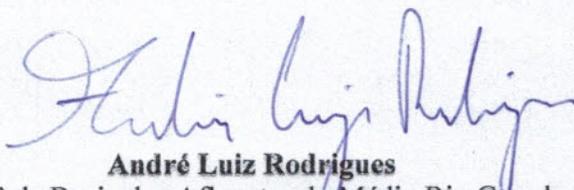
Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado a mudança da sede do Comitê para o Município de Passos/MG.

Artigo 2º Será realizada uma parceria com a AMEG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, a qual cederá uma sala para funcionamento do comitê com toda infraestrutura.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 09 de novembro de 2018.



André Luiz Rodrigues
Presidente Comitê de Bacia dos Afluentes do Médio Rio Grande - CBH GD7